

TERMO DE DISPENSA  
JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO PRESTADOR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 - DISPENSA 01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, ACESSO VIA FIBRA ÓTICA, PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; considerando o Decreto nº 9.412/2018, JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

I - para obras e serviços de engenharia:  
R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II - para compras e serviços: R\$  
17.600,00 (dezesete mil e seiscentos Reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

DILMO DA COSTA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 06.224.447/0001-20 COM SEDE NA RUA NININHA LOCIO, 171, CENTRO, BODOCO - PERNAMBUCO, CEP 56220000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EMPRESARIO DILMO DA COSTA SILVA, CPF nº 577.957.383-20 E RG: 1388555 SSP/PI. VALOR TOTAL: VALOR: R\$ 7.200,00. (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

Razão da Escolha do Fornecedor: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são os da região, os serviços demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, conforme se verifica na pesquisa de preço efetuado pelo setor competente.

BODOCÓ (PE), 07 MARÇO DE 2023.

Mario Antônio de Oliveira Rocha  
Presidente

Carmem Lúcia Alves de Medeiros  
Membro

Edvânia Soares de Carvalho Bezerra  
Membro